

08 de dezembro de 2010  
054/2010-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Agentes de Custódia Participantes do Tesouro Direto

**Ref.: Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto.**

A BM&FBOVESPA promoverá, nos próximos dois semestres, o Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto, conforme divulgado em apresentação realizada aos agentes de custódia em 07/12/2010. O programa se enquadra no contexto de popularização do Tesouro Direto, que tem como um de seus objetivos a formação de poupança de longo prazo, e visa promover a expansão do número de investidores por meio de incentivo à atuação dos agentes de custódia.

O Tesouro Direto é um sistema de negociação, liquidação e custódia de títulos representativos da dívida federal para aquisição direta por investidores pessoas físicas, gerido pelo Tesouro Nacional e operacionalizado pela Bolsa. O Tesouro Direto foi lançado em 2002 e, atualmente, possui mais de 45 mil investidores com saldo em custódia.

Para ampliar ainda mais essa base de investidores, a Bolsa promoverá o programa em referência, concedendo semestralmente aos agentes de custódia um incentivo financeiro, na forma de crédito, que será proporcional à expansão de sua base de clientes com saldo em custódia no Tesouro Direto.

O valor total do crédito a ser distribuído entre os agentes de custódia corresponderá a 0,15% sobre o volume total de compras do Tesouro Direto realizadas no semestre. O crédito total será rateado entre os agentes de custódia de forma proporcional ao número de investidores adicionais com saldo em custódia no Tesouro Direto que cada um desses agentes tenha trazido no semestre, conforme segue:

$$VD = VC \times 0,15\%$$

$$VA = \frac{IN}{IT} \times VD$$

Onde:



054/2010-DP

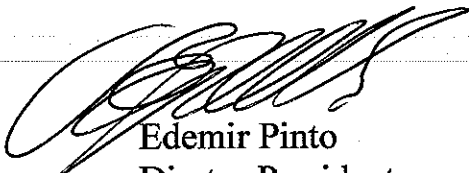
.2.

- VC* = volume total de compras do Tesouro Direto no semestre;  
*VD* = valor total do crédito que será distribuído entre os agentes de custódia no semestre;  
*IN* = número de investidores adicionais com saldo em custódia no Tesouro Direto do agente de custódia no semestre;  
*IT* = número total de investidores adicionais com saldo em custódia no Tesouro Direto no semestre;  
*VA* = valor do crédito do agente de custódia no semestre.

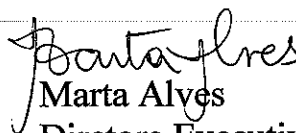
A apuração do crédito será realizada ao final de cada semestre, no último dia útil dos meses de junho e dezembro de 2011. O crédito será concedido aos agentes de custódia para utilização, perante a Bolsa, a partir da fatura do mês subsequente, devendo ser utilizado, primeiramente, para quitação de valores referentes ao Tesouro Direto, podendo, posteriormente, ser utilizado para quaisquer outros débitos.

Esclarecimentos adicionais sobre o Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto poderão ser obtidos com a Diretoria de Renda Fixa e Câmbio, pelos telefones (11) 2565-7198/6039/6134.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Marta Alves  
Diretora Executiva de Produtos